

Edital

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 266, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.772/13, de 23 de Maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Lucimar Camilo da Rosa
Suplente: Giselaire Maiara Novak

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Evandro Rank Mazur
Suplente: Sandra Aparecida Mazur

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Titular: Márcia Pereira de Godoy
Suplente: Ladislau Pietrovski

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Maria José Silva Alves
Suplente: Dirceia Aparecida Bassani Buchmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO
Titular: Elizeu Vaz
Suplente: Adão Shoma

SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA A COMÉRCIO
Titular: Rozilson Luiz Binde
Suplente: Leila de Godoy Sudo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Luciane Stafim
Suplente: Iziquiel Ferreira

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Titular: Edmara Vidal de França Renauer
Suplente: Caroline Cesarino de Castro

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRA DE PITANGA - ARA
Titular: José Gilson Mendes Teixeira
Suplente: Nereu dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - AAPC
Titular: Teresa Aparecida Binde
Suplente: Lucia Camargo dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Fátima Penteado
Suplente: Silvana Maria Lopes Fachin

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PITANGA - SOS
Titular: Rosalvan Soares Petrechen
Suplente: Dionéia Bonassoli Rodrigues

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
Titular: Maria Z. Portugal
Suplente: Delvidy Borges Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
Titular: Marcelita Anieli Cortes
Suplente: Jaqueline Aparecida da Luz

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular: França Marques
Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira Pinto

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular: Francieli Ferreira
Suplente: Janaina Caetano Valentim

Art. 2º Fica revogado o Decreto de nº 141 de 16 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 268, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Constitui o Comitê Local do Programa Família Paranaense

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica assim constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Assistente Social do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)
Titular: Eliara Loana de Oliveira Marcondes
Suplente: Sirlene Pronsca Maciel

Psicóloga do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)
Titular: Jakeline Martins
Suplente: Josemary Giraldo

Agência do Trabalhador
Titular: Tânia Cristina Marcon
Suplente: Nilza Eleutério dos Santos

Agente Comunitário
Titular: Vanilda Brilhante
Suplente: Dirceu Loch

Emater
Titular: Vivian Rank Kerniski
Suplente: Gabriela Cândido Weber

Representante dos Professores Municipais
Titular: Juliana Kowalin
Suplente: Maria Jose Silva Alves

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Coordenadoria da Mulher
Titular: Cléia Mara Andrade
Suplente: Débora Caroline Mendes

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 124, de 12 de junho de 2016

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 267, de 18 de agosto de 2017

Constitui o Comitê Gestor Municipal do Programa Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica Constituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Família Paranaense, pelos membros abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Lucimar Camilo da Rosa
Suplente: Giselle Grezozki

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Emilly Caroline Sakuray
Suplente: Rejane de Genova Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Alfredo Luiz Schavaren
Suplente: Juliana Semmer Correia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Glenn William Rodrigues Barbosa
Suplente: Sandra Aparecida Mazur

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Titular: Ladislau Pietrovski
Suplente: Marcia Pereira de Godoi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Elizeu Vaz
Suplente: Natália Ferreira dos Santos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Titular: Nara Dequech Taigão
Suplente: Luciano Pereira da Rosa

SECRETARIA DO INTERIOR
Titular: Jose Adelio Buski Los
Suplente: Nilza Ayres Guimarães

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMERCIO
Titular: Rozilson Luiz Binde
Suplente: Ilma Gzegoski da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Titular: Cristiano Jaskiu
Suplente: Patrícia Arns Steiner Ferreira

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Titular: Juliano César Lipowski
Suplente: Antenor Cassiano Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogado o Decreto nº 93/2015, de 22 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 784, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Servidores: CLEUNICE APARECIDA PROENÇA MARQUES matrícula funcional nº 51023, portador do RG nº 7.696.009-7, CPF nº 023.122.889-90, ANA MARIA ROQUE TIZOT, matrícula nº 161601, portadora do RG nº 6.683.910-9, CPF nº 865.554.309-82 e MARISTELA DE MATOS, matrícula funcional nº 50.935, portadora do RG nº 9.197.841-5, CPF nº 051.187.929-67 para exercerem o acompanhamento e a fiscalização das transferências voluntárias e das execuções dos objetos referentes aos Termos de Parcerias municipais das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Desenvolvimento Social no exercício de 2017.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria, deverão ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas, bem como, a emissão de certificados ou relatórios, conforme especificado na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica Revogado a Portaria nº 695, de 17 de Julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 269, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos art. 7º e 8º da Lei Orçamentária 2055/2016 de 22/12/2016,

RESOLVE

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
2.005		COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.2008		Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
370	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.2041		Manutenção Atividades em Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2050	000	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.2041		Manutenção Atividades em Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2070	0	Recursos Ordinários (Livres)	

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.2042		Programa de Incidência Bucal - PAB SUS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2290	495	Atenção Básica	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.2043		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2320	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.2043		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2350	495	Atenção Básica	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
8.003		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2750	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3230	193	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
8			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados.



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

A - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
2.005		COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.2008		Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
390	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2041		Manutenção Atividades em Saude	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2090	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2042		Programa de Incidência Bucal - PAB SUS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2270	4 9	Atenção Básica	
	5		
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	54.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2043		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2330	4 9	Atenção Básica	
	5		
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2043		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2340	3 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
	3		
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00
8.003		DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2730	5 1	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	0		
Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3240	1 9	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
	38		

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017
 Pregão Nº. 40/2017.

sete dias de junho de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 40/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO PARA PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede à AVENIDA PIO XII, 1847 SALA 04 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob 09.492.811/0001-21 representada pelo Sr. LAURA MATOS BORELLA, portadora do CPF/MF sob o nº. 485.028.658-47, a saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 -	1	8698	NITROGENIO LIQUIDO	NITROVET	LITRO	5.000,00	9,00	45.000,00
TOTAL								45.000,00

- 1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 05 (Cinco) dias na central de recebimentos no Município de Pitanga PR, após a solicitação.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	4500	20.608.1701.2098	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,

- assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 40/2017-(SRP).
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº.40/2017- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 05/06/2017.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA,
 PREFEITO MUNICIPAL

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS
 AGROPECUÁRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:
 1. ASS. _____ 2. ASS. _____
 CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 277/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA.EPP.**

OBJETO: Aquisição de uma esteira de separação de resíduos para a Usina de Triagem do Município.

VALOR: 17.800,00 (**Dezessete Mil e Oitocentos Reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
4210	14.002.18.542.1401.2088	555	4.4.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 31/12/2017
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017
 MODALIDADE: Pregão nº. 70/2017
 FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 40/2017, nestes termos:

01 - Data pregão: 02/06/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO

VENDECOR	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	1	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROVET	5.000,00	9,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
 03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 05/06/2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 70 nestes termos:

Data pregão: 18/08/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO ESTEIRA PARA USINA DE TRIAGEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESTEIRA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS desenvolvido com estrutura em chapa aço carbono ASTM A - 36, equipado com motor redutor elétrico SEW de 1.1KW voltagem de 220/280v motor blindado. Nas seguintes medidas: 800mm Altura x 1000mm Largura x 6000mm Comprimento, sendo 1000mm x 6000mm a área útil de triagem na correa transportadora. O produto deve possuir um sistema elétrico de controle através de inversor de frequência podendo coordenar a equipe de trabalho avançando e recuando a esteira e regulando a velocidade da mesma através de potenciômetro, 0 a 8 m/minuto. Deve conter correa com quatro lonas que desliza sob chapa em aço carbono com regulagens de alinhamento por intermédio de mancais e motor redutor acoplado com chave inversora, possibilitando avanço e recuo da esteira. Pintura padrão eletrostática. O equipamento deve possuir catálogos de instalação, operação, manutenção e de peças devidamente codificadas facilitando pedido dos componentes de desgaste natural ou manutenção preventiva e corretiva.	STAR ES6	UN	1,00	17.800,00	17.800,00
TOTAL							17.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Dezessete Mil e Oitocentos Reais

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
 03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 22 de agosto de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017
Pregão Nº. 40/2017.

sete dias de junho de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 40/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO PARA PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede à AVENIDA PIO XII, 1847 SALA 04 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob 09.492.811/0001-21 representada pelo Sr. LAURA MATOS BORELLA , portadora do CPF/MF sob o nº. 485.026.658-47, à saber::

Item	Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8698	NITROGÊNIO LIQUIDO	NITROVET	LITRO	5.000,00	9,00	45.000,00
TOTAL								45.000,00

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 05 (Cinco) dias na central de recebimentos no Município de Pitanga PR, após a solicitação.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto a qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	4500	20.608.1701.2098	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,

assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 40/2017-(SRP).

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº.40/2017- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 05/06/2017.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA,
PREFEITO MUNICIPAL

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:
1. ASS. _____ CPF: _____
2. ASS. _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 186/2017.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** E A EMPRESA **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.546.840/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA PROERD, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR: R\$ 13.173,57 (treze mil cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1300	06.002.12.361.0602.2027	102	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
1400	06.002.12.365.0602.2028	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
1410	06.002.12.365.0602.2028	104	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 14/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

MODALIDADE: Pregão nº. 41/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 40/2017, nestes termos:

01 - Data pregão: 02/06/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	1	1	NITROGÊNIO LIQUIDO	NITROVET	5.000,00	9,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03 - **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 05/06/2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 41/2017 nestes termos:

Data pregão: 09/06/2017
Objeto: AQUISIÇÃO CAMISTAS PARA PROGRAMA PROERD

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	32965	CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO 10 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA, MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL - ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE.	1.658,70
1	1	2	32966	CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO 12 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA, MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL	4.850,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	3	32967	ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE. CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO 14 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA, MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL - ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE.	3.627,80
1	1	4	32968	CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO 16 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA, MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL - ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE.	533,50
1	1	5	32969	CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO P COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA, MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL	365,69



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	6	32970	PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL - ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE. CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO M COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA, MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL - ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE.	1.322,11
1	1	7	32971	CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO G COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA, MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL - ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE.	646,99
1	1	8	37491	CAMISETA PROERD MANGA CURTA, TAMANHO GG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA REDONDA COM RIBANA VERMELHA.	168,78

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MANGAS COM DUAS LISTRAS VERTICAIS EM RIBANA VERMELHA. ESTAMPAS: - MANGA DIREITA: BRASÃO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ - MANGA ESQUERDA: BRASÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITARIA - FRENTE: IMAGEM DO DARE SEGURANDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, LOGO DO PROERD NA VERTICAL E A ESCRITA "NOVOGERAÇÃO" NA HORIZONTAL. - ATRÁS: LOGO DO MUNICÍPIO DE PITANGA COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Treze Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinqüenta e Sete Centavos

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes. 03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decar do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 14/06/2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2017
Pregão Nº. 54/2017.

vinte e um dias de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, com sede à TRAVESSA A.N15, CENTRO, 15 - CEP. 87220000 - BAIRRO: CENTRO Japurá/PR, inscrita no CNPJ sob o 01.046.618/0001-55 representada pelo Srº FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do CPF/MF sob o nº. 064.968.239-44, à saber:

Table with 7 columns: ITENS, Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item 001 26 19167: POLPA DE FRUTAS CONGELADA 1KG SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MORANGO, GOIABA E ACEROLA.

1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 10.990,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa Reais). 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile. 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata. 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos. 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Dotação da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Includes items 1510, 1520, 1530.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais. c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório. 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração. 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2017. 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária. 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 54/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições. 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu. 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Pitanga - PR, 21 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2017
Pregão Nº. 54/2017.

vinte e um dias de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com sede à PAULLINO SQUEIHERA COSTES, 201 - CEP: 83005030 - BAIRRO: CENTRO São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob 23.040.430/0001-32 representada pelo Srº. GUILHERME PLOAK, portadora do CPF/MF sob o nº. 075.711.589-66, à saber:

Table with 7 columns: ITENS, Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items 001 9 9550: ARROZ PARBOLIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 - 5, 001 13 9163: DOCE DE FRUTAS 400 GRAMAS - DIVERSOS SABORES, 001 27 19168: SUCO DE UVA TINTO CONCENTRADO INTEGRAL - EMBALAGENS, 001 29 19171: FLOCOS DE MILHO COM ACUCAR MASCADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. CEREAL LAMINADO E TOSTADO, RECÓBERTO COM CALDA DE

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 7 columns: ITENS, Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items 001 30 21743: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG, 001 33 23233: ARROZ INTEGRAL, LONGO, FINO TIPO 1 Características Técnicas: Grupo: Integral; Classe: Longo Fino, TIPO: 1, 001 35 23242: ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, Não deve apresentar sujidade, umidade, color, rendimento insatisfatório, colorido e mistura e peso insatisfatório, 001 38 23245: BISCOITO DOCE LEITE 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 40 23248: BISCOITO DOCE MAISENA 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 43 23251: BISCOITO DOCE ROSQUINHA LEITE 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 44 23252: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CHOCOLATE 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 45 23253: BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 46 23254: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 47 23255: BISCOITO DOCE ROSQUINHA MENTA 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 48 23256: BISCOITO DOCE ROSQUINHA LARANJA 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 49 23257: BISCOITO DOCE ROSQUINHA UVA 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 50 23258: BISCOITO DOCE ROSQUINHA MEL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 51 23259: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 52 23260: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 53 23261: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 54 23262: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 55 23263: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 56 23264: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 57 23265: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 58 23266: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 59 23267: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 60 23268: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 61 23269: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 62 23270: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 63 23271: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 64 23272: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 65 23273: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 66 23274: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 67 23275: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 68 23276: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 69 23277: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 70 23278: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 71 23279: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 72 23280: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 73 23281: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 74 23282: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 75 23283: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 76 23284: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 77 23285: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 78 23286: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 79 23287: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 80 23288: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 81 23289: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 82 23290: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 83 23291: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 84 23292: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 85 23293: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 86 23294: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 87 23295: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 88 23296: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 89 23297: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 90 23298: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 91 23299: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 92 23300: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 93 23301: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 94 23302: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 95 23303: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 96 23304: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 97 23305: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 98 23306: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 99 23307: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 100 23308: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 101 23309: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 102 23310: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 103 23311: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 104 23312: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 105 23313: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 106 23314: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 107 23315: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 108 23316: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 109 23317: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 110 23318: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 111 23319: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 112 23320: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 113 23321: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 114 23322: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 115 23323: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 116 23324: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 117 23325: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 118 23326: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 119 23327: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 120 23328: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 121 23329: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 122 23330: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 123 23331: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 124 23332: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 125 23333: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 126 23334: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 127 23335: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 128 23336: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 129 23337: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 130 23338: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 131 23339: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 132 23340: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 133 23341: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 134 23342: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 135 23343: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 136 23344: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 137 23345: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 138 23346: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 139 23347: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 140 23348: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 141 23349: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 142 23350: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 143 23351: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 144 23352: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 145 23353: BISCOITO DOCE ROSQUINHA CEREAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, 001 146 23354: BISCO



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Pitanga - PR.21 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2017 Pregão Nº. 54/2017.

vinete e um dias de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/08/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa S C BECHER & CIA LTDA - EPP, com sede à AV PRES GETULIO VARGAS, 610 CAIXA POSTAL 192 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 77.123.560/0001-68 representada pelo Sr. ERALDO BECHER, portadora do CPF/MF sob o nº. 306.205.979-68, a saber:

Table with 7 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like LEITE DE SOJA, APRESUNTADO FATIADO, MACARRÃO TIPO ALETRIA 500 GRAMAS, and MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL 500.



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 7 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like BEBIDA LÁCTEA - EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE 1 LITRO, FRUTAS DE BOA QUALIDADE, COOKIES INTEGRALS, and LEITE SEM ENGRASADO SEM LACTOSE.

1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 103.254,54 (Cento e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Includes items like 1510, 1520, 1530.

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2017.
1.12. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 54/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR.21 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

S C BECHER & CIA LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2017 Pregão Nº. 54/2017.

vinete e um dias de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/08/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa T.M. DE ARAUJO - ME, com sede à RUA JAVER DE PAULA RIBAS, 855 - CEP: 85045740 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.988.744/0001-94 representada pelo Sr. THIAGO MARCELO DE ARAUJO, portadora do CPF/MF sob o nº. 042.461.519-39, a saber:

Table with 7 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like MELANCIA TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, BANANA PRATA, BANANA MACÁ, and LARANJA LIMÃO/BAHIA.



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 7 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like ISENTOS DE REGISTRO (SANITÁRIO), REPOCHO ROXO DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS, ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS, BRÓCOLIS Características Gerais: Fresco. De primeira - Quando constituída por verduras de boa qualidade, conservem as suas características. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não contêm substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Estarão isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Em péis com peso mínimo de 500g. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 7 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like COLIFORMES 45°C: 2X10^6, SALMONELA SP 250: AUSENTE, BANANA PRATA, BANANA MACÁ, LARANJA LIMÃO/BAHIA, and AÇUCAR MASCADO 1 KG Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar suidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 7 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG Características Técnicas: Feijão classe preto, novo, tipo 1, ouso 1 lobo torrado. Não podem apresentar grãos deformados e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like MAMÃO FORMOSA DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like MELÃO REGIONAL DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like ALPERCEZ DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BATATA CALSA DE BOA QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BETERRABA DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like CEBOLA BRANCA IN NATURA.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like MANDIOCA DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like REPOLHO VERDE NOVO.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like TOMATE DE BOA QUALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like CHA DE FRUTAS.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Description, Value. Includes 'TOTAL' row.

- 1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 224.505,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais).
- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra...

Table with 4 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recursos, Natureza da despesa.

- 1.8 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições...
- 1.9 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

MUNICÍPIO DE PITANGA

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2017.

- 1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 54/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.15 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste Edital e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 21 de agosto de 2017.

MAIOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

T.M. DE ARAUJO - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017

vinete e um dias de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/IME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maiol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2008 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, com sede à RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - CEP: 86200000 - BAIRRO: PO INDI TÍBOPR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.949.940/0001-00 representada pelo Sr. ADRIANA GOMES ROSSATO, portadora do CPF/IMF sob o nº. 22.330.939-89, à saber::

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like SAL REFINADO IODADO, MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like ZEG ACHOOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like FUBA DE MILHO Características Técnicas.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BISCOITO AGUA E SAL 800 GRAMAS.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BARRA DE CEREAL - BANANA UNIDADES DE 25 GRAMAS.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BISCOITO DE POLVILHO - SEQUILHO.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BARRA DE CEREAL - BANANA UNIDADES DE 25 GRAMAS.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like linear, Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500 GRAMAS.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500 GRAMAS.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PENNE.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO FARFUSO.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like CHÁ MATÉ NATURAL SECO, ACONDICIONADO EM CAIXA.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like VINAGRE DE ALCOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like CEREAL PRÉ-COZIDO P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like FARINHA LACTEA TRADICIONAL FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like Papel multifilado, bem vedado, em embalagem de 500g.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM GLUTEN.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BARRA DE CEREAL - BANANA UNIDADES DE 25 GRAMAS.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BISCOITO DE POLVILHO - SEQUILHO.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Includes items like BISCOITO GERGELIM 400 GRAMAS.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - embalagem de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega

TOTAL 100.510,00

- 1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 100.510,00 (Cem Mil, Quinhentos e Dez Reais).
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
1510 06.003.12.306.0602.2030 0 3.3.90.32.00.00 Do Exercício
1520 06.003.12.306.0602.2030 111 3.3.90.32.00.00 Do Exercício
1530 06.003.12.306.0602.2030 145 3.3.90.32.00.00 Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2017.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 54/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 21 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2017
Pregão Nº. 54/2017.

vinde e um dia de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, com sede à RUA LOPES TROVAO, 266 B - CEP: 87014080 - BAIRRO: ZONA 4Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob 26.231.202/0001-38 representada pelo Sr. MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA, portadora do CPF/MF sob o nº. 705.630.989-53, à saber::

Table with 10 columns: Lote, Item, Código do produtor/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for infant formula, lactose, and protein.

TOTAL 70.365,00

- 1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 70.365,00 (Setenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
1510 06.003.12.306.0602.2030 0 3.3.90.32.00.00 Do Exercício
1520 06.003.12.306.0602.2030 111 3.3.90.32.00.00 Do Exercício
1530 06.003.12.306.0602.2030 145 3.3.90.32.00.00 Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 21 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2017
Pregão Nº. 54/2017.

vinde e um dia de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANA - COOACEPA, com sede à RUA KARINA DE AGUIAR, 1385 COMERCIO - CEP: 85200000 - BAIRRO: PARQUE SÃO BASÍLIO Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 12.099.759/0001-52 representada pelo Sr. MIGUEL JAVOSKI, portadora do CPF/MF sob o nº. 052.420.949-90, à saber::

Table with 10 columns: Lote, Item, Código do produtor/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for mango, banana, and flour.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário. Includes item for strawberry jam.

- 1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais).
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
1510 06.003.12.306.0602.2030 0 3.3.90.32.00.00 Do Exercício
1520 06.003.12.306.0602.2030 111 3.3.90.32.00.00 Do Exercício
1530 06.003.12.306.0602.2030 145 3.3.90.32.00.00 Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- decorra do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2017.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 54/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 21 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANA - COOACEPA

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017
Pregão Nº. 54/2017.

vinde e um dia de agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 54/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme características e especificações constantes do anexo I deste EDITAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GUILMARÊS & SOARES LTDA - ME, com sede à RUA OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 17.330.681/0001-59 representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES, portadora do CPF/MF sob o nº. 776.176.309-72, à saber::

Table with 10 columns: Lote, Item, Código do produtor/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for chocolate, pasta, flour, and yeast.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like 'OVOS BRANCOS GRANDES TIPO 1 PRODUTO FRESCO'.

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like 'FLOCOS DE CEREJAS PRÉ COZIDOS COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL'.

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like 'ESPINHA, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento'.

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like 'ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML'.

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like 'LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE LITRO'.

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like 'GELÉIA DE FRUTAS DIET SABORES AMORA, DAMASCO, GOIABA, MORANGO, EMBALAGEM 230 GRAMAS'.

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Main table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists various food items and their prices.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Estabilizante (lectina de soja)', 'Amido de milho', and 'Farinha de milho'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Bevanda e corantes naturais', 'Macarrão', and 'Farinha de milho'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Pacotes de papel multifunção', 'Flocos de milho', and 'Barras de cereal'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Formula infantil de partida e segmento a base de soja', 'Formula infantil de partida e segmento anti-regurgitação', and 'Formula infantil de partida e segmento sem lactose'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Achocolatado diet em pó instantâneo', 'Doce de leite em pasta', and 'Farinha de milho'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Formula infantil de partida e segmento a base de soja', 'Formula infantil de partida e segmento anti-regurgitação', and 'Formula infantil de partida e segmento sem lactose'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Fervor, procedência da carne', 'Adoçante líquido', and 'Farinha de milho'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Macarrão de arroz', 'Farinha de milho', and 'Doce de leite'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, description, brand, unit, quantity, price, and total price. Includes items like 'Estabilizante (lectina de soja)', 'Flocos de milho', and 'Barras de cereal'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Biscarboneo de sódio, DUREIRA COMESTÍVEL, MACARRÃO TIPO CONCHINA, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Biscoito Cream Cracker, Biscoito Oreo, Biscoito Maria, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BEBIDA LACTEA, IOGURTE, COOKIES, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS, LARANJA PERA, MACA NACIONAL, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PROCEDIMENTOS DE ESPÉCIMES, CENOURA DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR MASCADO, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LARANJA LIMÃO/BAHA, MAMÃO FORMOSA, MELÃO NACIONAL, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SUBSTÂNCIAS TERROSAS, BATATA MELADA, BATATA SALSA, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CASCAS, CHÁ DE FRUTAS, VALOR TOTAL HOMOLOGADO, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHAO - TURVO. Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Presencial nº 04/2017.

Município de Pitanga, 21 de agosto de 2014.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal.

Guarapuava, 18 de agosto de 2017.

Elaine de F. S. Drañca, Diretora Executiva.



Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 05/2017

A Diretora Executiva do CISGAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde - Guarapuava, Pinhão e Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem a tornar público a ADJUDICAÇÃO e o resultado do Pregão Presencial nº 05/2017, para a contratação de mão de obra para pintura interna e externa do prédio do CISGAP, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO a empresa vencedora do lote, a empresa Rogério Roberto Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o número 13.367.205/0001-51.

Guarapuava, 18 de agosto de 2017.

Eliane de F. S. Drancá
ELIANE DE FÁTIMA SILVA DRANCÁ
Diretora Executiva
CISGAP



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 70/2017-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 70/2017-CISGAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas, exames e outros procedimentos em Urologia, e adjudica o objeto empresa Linsingen e Linsingen S/S Ltda-ME, inscrita no CNPJ N.º 07.871.161/0001-08, pelo valor global estimado em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Guarapuava, 15 de agosto de 2017.

Eliane de F. S. Drancá
Eliane de Fátima Silva Drancá
Diretora Executiva
CISGAP



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2017
Pregão Nº. 68/2017.

vinte e dois dias de agosto de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 68/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem e vulcanização dos pneus dos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, com sede à MARGINAL BR 277 N. 5231, - CEP: 85050230 - BAIRRO: Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13 representada pelo Sr.º ALBINO SZYCHA, portadora do CPF/MF sob o nº. 190.507.399-20, à saber:..

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	38541	RECAPEAMENTO PNEU 1000X20 LISO.	MARAN GONI	SERV	193,00	390,00	75.270,00
001	2	38542	RECAPEAMENTO PNEU 275/820/22.5	MARAN GONI	SERV	60,00	463,00	27.780,00
001	9	38566	RECAPEAMENTO DE PNEU 340/80 R180	NEWPLA	SERV	4,00	985,00	3.940,00
001	10	38567	RECAPEAMENTO DE PNEU 500/70 R24	NEWPLA	SERV	4,00	2.345,00	9.380,00
002	1	38543	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20 LISO.	MOURA O PNEUS	SERV	93,00	122,00	11.346,00
002	13	38612	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/7,5R17,5	MOURA O PNEUS	SERV	4,00	90,00	360,00
TOTAL								128.076,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 128.076,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Setenta e Seis Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1330	06.002.12.361.0602.2027	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1460	06.002.12.365.0602.2028	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3930	13.002.15.452.1301.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4190	14.002.18.542.1401.2088	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4360	15.002.26.782.1501.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	17.004.20.606.1701.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SRP nº. 68/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 22 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2017
Pregão Nº. 68/2017.

vinte e dois dias de agosto de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 68/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem e vulcanização dos pneus dos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **R.B.G BARBOZA E BARBOSA LTDA**, com sede à AV. CAPITALÍNDIO BANDEIRA, 3035 - CEP: 87301000Camp Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.236.316/0001-09 representada pelo Sr.º PEDRO GONÇALVES BARBOZA, portadora do CPF/MF sob o nº. 327.713.209-91, à saber:..

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	4	38547	RECAPEAMENTO DE PNEU BORRACHUDO 1000X20	RUBBER NEW - RUZZI	SERV	17,00	404,00	6.868,00
001	5	38548	RECAPEAMENTO DE PNEU 275-80R22.5	RUBBER NEW - RUZZI	SERV	45,00	460,00	20.700,00
001	8	38560	RECAPEAMENTO DE PNEU 18.4.30	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	1,00	1.770,00	1.770,00
001	13	38570	RECAPEAMENTO DE PNEU 900/20 DIANTEIRO	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	20,00	358,00	7.160,00
001	14	38576	RECAPEAMENTO DE PNEU 750/16	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	24,00	285,00	6.840,00
001	15	38611	RECAPEAMENTO DE PNEU 215/7,5R17,5	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	4,00	309,00	1.236,00
002	2	38544	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/820/22.5	RUBBER NEW	SERV	80,00	116,00	9.280,00
002	4	38551	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	RUBBER NEW	SERV	17,00	124,00	2.108,00
002	5	38552	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275-80R22.5	RUBBER NEW	SERV	45,00	124,00	5.580,00
002	8	38561	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4.30	RUBBER NEW	SERV	1,00	529,00	529,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LOT	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
002	11	38575	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900/20 DIANTEIRO	RUBBER NEW	SERV	20,00	128,00	2.560,00
002	12	38580	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750/16	RUBBER NEW	SERV	24,00	89,00	2.136,00
TOTAL								64.447,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 64.447,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1330	06.002.12.361.0602.2027	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1460	06.002.12.365.0602.2028	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3930	13.002.15.452.1301.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4190	14.002.18.542.1401.2088	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4360	15.002.26.782.1501.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	17.004.20.606.1701.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP Nº. 68/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 22 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

R.B.G BARBOZA E BARBOSA LTDA.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2017
Pregão Nº. 68/2017.

vinte e dois dias de agosto de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 68/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5930	13.002.15.452.1301.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4190	14.002.18.542.1401.2088	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	17.004.20.606.1701.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
 - Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2017.
- Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 68/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 22 de agosto de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RIBAS PNEUS LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 68 nestes termos:

Data pregão 18/08/2017
Objeto SERVIÇOS DE RECAPAGEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPEAMENTO PNEU 1000X20 LISO.	MARANGONI	SERV	193,00	390,00	75.270,00
1	2	RECAPEAMENTO PNEU 275/820/22.5	MARANGONI	SERV	60,00	463,00	27.780,00
1	3	RECAPEAMENTO DE PNEU 340/80 R180	NEWPLAC	SERV	4,00	985,00	3.940,00
1	10	RECAPEAMENTO DE PNEU 18.4.30	NEWPLAC	SERV	4,00	2.345,00	9.380,00
2	1	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20 LISO.	MOURÃO PNEUS	SERV	93,00	122,00	11.346,00
2	13	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/7.5R17.5	MOURÃO PNEUS	SERV	4,00	90,00	360,00
TOTAL							128.076,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	RECAPEAMENTO DE PNEU BORRACHUDO 1000X20	RUBBER NEW - RUZZI	SERV	17,00	404,00	6.868,00
1	5	RECAPEAMENTO DE PNEU 275-80R22.5	RUBBER NEW - RUZZI	SERV	45,00	460,00	20.700,00
1	3	RECAPEAMENTO DE PNEU 18.4.30	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	1,00	1.770,00	1.770,00
1	13	RECAPEAMENTO DE PNEU 900/20 DIANTEIRO	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	20,00	358,00	7.160,00
1	14	RECAPEAMENTO DE PNEU 750/16	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	24,00	285,00	6.840,00
1	15	RECAPEAMENTO DE PNEU 215/7.5R17.5	RUBBER NEW-RUZZI	SERV	4,00	309,00	1.236,00
2	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/820/22.5	RUBBER NEW	SERV	60,00	116,00	6.960,00
2	4	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	RUBBER NEW	SERV	17,00	124,00	2.108,00
2	5	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275-80R22.5	RUBBER NEW	SERV	45,00	124,00	5.580,00
2	3	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4.30	RUBBER NEW	SERV	1,00	529,00	529,00
2	11	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900/20 DIANTEIRO	RUBBER NEW	SERV	20,00	128,00	2.560,00
2	12	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750/16	RUBBER NEW	SERV	24,00	89,00	2.136,00
TOTAL							84.447,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	RECAPEAMENTO DE PNEU 195X24	RUBBERNEW	SERV	6,00	1.700,00	10.200,00
1	7	RECAPEAMENTO DE PNEU 12.4.24	RUBBERNEW	SERV	1,00	899,00	899,00
1	8	RECAPEAMENTO DE PNEU 175R25 PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS	RUBBERNEW	SERV	4,00	1.815,00	7.260,00
1	11	RECAPEAMENTO DE PNEU 1400/24	RUBBERNEW	SERV	12,00	1.175,00	14.100,00
1	12	RECAPEAMENTO DE PNEU 12/16.5 NHS	RUBBERNEW	SERV	4,00	870,00	3.480,00
2	3	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 195X24	RUBBERNEW	SERV	6,00	460,00	2.760,00
2	7	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4.24	RUBBERNEW	SERV	1,00	350,00	350,00
2	8	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 175R25 PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS	RUBBERNEW	SERV	4,00	659,00	2.636,00
2	9	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/20	RUBBERNEW	SERV	12,00	395,00	4.740,00
2	10	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12/16.5 NHS	RUBBERNEW	SERV	4,00	290,00	1.160,00
TOTAL							47.585,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Duzentos e Quarenta Mil, Cento e Oito Reais

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 22 de agosto de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218